

Gustavo Mello, Walter Polido & Ronaldo Seroa

POR MARIANA SANTIAGO, OLGA DE MELLO & VERA DE SOUZA

FOTOS ADRIANA LORETE & ÉDI PEREIRA

Grandes acidentes

As dimensões de uma tragédia

A ação do homem é a única responsável pelos desastres ambientais? Como recuperar as áreas degradadas? Existe uma política efetiva de prevenção a essas tragédias anunciadas? O seguro ambiental no Brasil deve ser compulsório para toda a população ou apenas em caso de atividades que interferem no meio ambiente? Essas e outras questões são discutidas na **Cadernos de Seguro** por especialistas que têm analisado a recorrência de catástrofes desencadeadas por fenômenos naturais ou acidentes — desde explosões de botijões de gás ao rompimento da barreira no Rio Doce, em Minas Gerais. Soluções existem, afirmam todos, desde que haja empenho em reduzir a ocupação indevida de áreas de risco, além de fiscalização efetiva, diminuindo a negligência no cumprimento de regras de segurança.



Gustavo da Cunha Mello

Economista com MBA em Gerenciamento de Riscos pela COPPE/UFRJ, pós-graduado em Engenharia de Planejamento e mestre em Engenharia de Produção pela UFF. Professor da Escola Nacional de Seguros.

O consultor de gerenciamento de riscos, seguros e análise de acidentes Gustavo da Cunha Mello não nega sua formação original de economista para explicar o descaso com a prevenção de acidentes — naturais ou não — no Brasil: "Tudo é economia. O brasileiro mal tem dinheiro para pagar a folha salarial da empresa, que dirá quitar todos os custos na produção, sobretudo na prevenção", observa. A falta de recursos para investir em segurança segue paralelamente ao desconhecimento das normas técnicas, contudo, mudar essa realidade exige poucos investimentos, afirma o economista, lembrando que verbas de publicidades de algumas prefeituras são, por vezes, superiores às dotações de setores como educação e saúde. "É só usar um pouco disso para conscientizar a população", comentou Gustavo de Mello em entrevista para a **Cadernos de Seguro**, quando também falou sobre o desastre ambiental causado pelo rompimento da barragem do Rio Doce, além dos altíssimos prejuízos materiais que empresários — e também a administração pública — enfrentam diante do descuido com a segurança.



CADERNOS DE SEGURO: Por que a falta de prevenção de problemas ambientais é, antes de tudo, uma questão econômica?

GUSTAVO DA CUNHA MELLO: O Brasil é um país exportador de *commodities*, desde o Brasil Reino, desde o Brasil Império. Hoje, temos o açúcar subindo de preço, o café subindo de preço, mas a soja caindo em função de mais oferta, o cacau despencando em outros lugares. O minério de ferro e o aço também estão caindo muito. Isso que faz com que empresas como a Companhia Siderúrgica Nacional vendam ativos, ameaçando fechar um dos altos fornos em Volta Redonda, o que terá um impacto impressionante na economia da cidade. O fato vai gerar demissões diretas na CSN, mas também nas outras empresas que utilizam esse subproduto do aço. Há toda uma cadeia de indústrias de transformação que será afetada. Com menos produção de aço, consequentemente, haverá montes de demitidos na região, em função do preço baixo do minério.

CADERNOS: Como a crise econômica tem prejudicado a prevenção de acidentes no Brasil?

GCM: Infelizmente, quando falta dinheiro, o brasileiro passa a não se preocupar com meio ambiente, com gerenciamento de riscos, com burlar as normas técnicas. Porque, simplesmente, se ele mal tem como pagar a folha salarial ou a energia elétrica, que dirá quitar o resto, todos os custos de produção, sobretudo na prevenção!

CADERNOS: Os altos custos de manutenção de equipamentos e o controle rígido de normas técnicas estariam ligados ao desastre em Mariana?

GCM: A Samarco sempre desmentiu que o cenário de crise, de dificuldade, estaria relacionado à falta de manutenção. Eu não tenho como afirmar que a Samarco não cuidou disso ou daquilo, o que poderia até gerar processo judicial, mas o que apareceu no jornal dá indícios e suspeitas de irregularidades graves na barreira de contenção, no seu monitoramento, na quantidade de resíduos que era para estar ali depositada, etc. Também há um documento que a própria Samarco mandou para o Instituto Estadual de Florestas – IEF, pedindo autorização para construir duas novas barragens, informando que as antigas já estariam na sua capacidade plena. Isso foi em 2013. Então, teve todo o

66

O mercado segurador teria pulverizado esse dano e talvez até salvado a Samarco de uma catástrofe financeira, na qual ela vai se envolver no momento em que ela tiver que pagar um bilhão ao Ministério Público — o que já está sendo noticiado pela imprensa. 99

final de 2013, todo o ano de 2014 e todo o ano de 2015 até acontecer o acidente. E eles continuaram operando. Há coisas que faltam ser explicadas.

CADERNOS: O custo de um seguro de risco ambiental seria alto demais para a empresa?

GCM: Aparentemente, eles não tinham seguro de risco ambiental, o que é incrível. Já me disseram que uma grande seguradora se sentou com a Samarco e ofereceu um seguro de risco ambiental por algumas centenas de milhões de dólares, quase um bilhão de dólares. E que custaria entre três e quatro milhões.



Eles acharam caro, não fizeram. Hoje, a seguradora está comemorando o bônus que foi distribuído entre seus funcionários, enquanto a Samarco terá que pagar um bilhão do bolso pra começar a conversar. O mercado segurador teria pulverizado esse dano e talvez até salvado a Samarco de uma catástrofe financeira, na qual ela vai se envolver no momento em que ela tiver que pagar um bilhão ao Ministério Público – o que já está sendo noticiado pela imprensa.

CADERNOS: O seguro, ainda que não cubra o desastre ambiental, sempre indeniza os prejuízos materiais e os danos à população afetada?

GCM: Indenizações por dano material e responsabilidade civil só serão concedidas se a Samarco tiver cumprido todas as normas técnicas, de prevenção, segurança, etc. Se por acaso a perícia de alguma seguradora descobrir que houve uma negligência muito grave, uma falta proposital de cuidado com a segurança, ela pode vir até a não pagar a indenização. Isso é uma hipótese plausível. Responsabilidade civil e danos materiais são sinistros grandes para o mercado brasileiro, alcançam centenas de milhões de reais, porém não afetam solidez de nenhuma seguradora. O tamanho da tragédia é o valor maior que vai se pagar.

O lucro cessante, em função do dano ambiental, é que é muito maior. O dano inicial pelo desmoronamento da barragem, o soterramento de casas, o fato de que pessoas foram desalojadas, isso vai ficar em operação civil. Há o dano material ao patrimônio da Samarco que eventualmente foi destruído, alguns caminhões. Tem a barragem em si – e aí vem discussão se cobre tudo, se vai pagar o que causou o acidente. Ou parte.

CADERNOS: A ausência de fiscalização técnica também está entre as causas para tantos desastres recorrentes, como recentes explosões de gás em estabelecimentos comerciais do Rio de Janeiro, por exemplo?

GCM: A falta de fiscalização do Corpo de Bombeiros no Rio de Janeiro decorre da falta de mão de obra técnica para verificar muitos estabelecimentos. Já deveria existir algum procedimento que forçasse os empresários a contratarem seguros obrigatórios em estabelecimentos de maior risco. Esse tipo de procedimento facilitaria a vida do poder público.

CADERNOS: Que estabelecimentos seriam esses?

GCM: Em vários países do mundo há seguros específicos. Na Austrália é obrigatório contratar seguro para produtos químicos perigosos. Estabelecimentos que lidam com pólvora, com cloro, agrotóxicos e resinas têm de apresentar uma apólice de responsabilidade civil e de proteção a terceiros. Se essa obrigatoriedade fosse criada, vinculada à renovação anual de alvará, cancelando quem não apresentasse o seguro, estaria resolvido esse problema de fiscalização, que seria feita pela iniciativa privada. Se a seguradora garantiu, é porque o empresário toma os cuidados necessários. Se a seguradora negou, é porque não há proteção adequada, então, a prefeitura cassa o alvará. Isso eliminaria os riscos grandes, com gás, com química. Sobraria mais tempo para os bombeiros fiscalizarem os outros estabelecimentos com menos riscos, os restaurantes. Não é por falta de aviso, vemos repetição de tragédia. O dono de um restaurante armazena botijões de gás dentro da edificação por sua livre e espontânea vontade, o que é proibido. Houve vazamento de gás: na primeira faísca, explodiu. Quantas vezes isso acontece?

CADERNOS: O que poderia ser feito para evitar novos acidentes assim?

66

Já deveria existir algum procedimento que forçasse os empresários a contratarem seguros obrigatórios em estabelecimentos de maior risco. Esse tipo de procedimento facilitaria a vida do poder público. 99

GCM: Muitos sabem das proibições, mas falta uma conscientização maciça da população. Nossa prefeitura, que gasta muito dinheiro com publicidade, tem mais verba para publicidade e marketing do que para hospitais e escolas. Poderia aproveitar isso em campanhas para conscientizar as pessoas largamente. As punições aos culpados acontecem e alguns vão presos, são processados, ficam com o nome sujo, mas isso não resolve o problema. Deveria existir um canal de denúncias, para que as pessoas avisassem o armazenamento ilegal de botijões de gás.

CADERNOS: Existe um desconhecimento geral sobre outras normas de segurança a serem seguidas?

GCM: Na iniciativa privada, estou cansado de encontrar quadro de luz fora do padrão. O empresário não se preocupa porque ele está focado no produto dele, no mercado dele, não pensa em engenharia de segurança, em incêndio. Ninguém quer ter custo em época de crise. Só que aquele risco pode levar o negócio à falência por perda de estoque, de mobiliário, de material. A empresa tem que se restabelecer em outro lugar – esse é o dano material que o empresário comprehende, enxerga. Sabendo disso, ele se protege. Há dois ou três anos, a explosão de uma lanchonete dentro de um shopping do Rio de Janeiro afetou uma joalheria no andar de cima. O seguro da joalheria indenizou e foi direto em cima da lanchonete e do shopping. Alguém tem que pagar pela falha quando

não houve cumprimento de norma de segurança. Às vezes não há essa noção ampla da responsabilidade civil. A resiliência é a capacidade que tem a empresa de sobreviver, se sustentar, permanecer após um grande acidente. E a resiliência passa por um bom conhecimento de risco e por um seguro, por ter um seguro. Administrá-lo adequadamente. Com isso, você consegue passar por momentos adversos.

CADERNOS: A precariedade em relação à proteção também acontece no patrimônio público?

GCM: No caso do poder público é pior ainda. Muitas das instalações são em prédios antigos, construídos quando não havia tanta parafernália eletrônica. Ninguém se preocupa em aumentar a carga para receber novos aparelhos de ar-condicionado, nem sabem como está a fiação dentro da parede, a ligação no quadro de luz. Pelo que conheço de prédios públicos, é uma desorganização geral. Manutenção quase sempre péssima. A chance de pegar fogo é imensa. E aí não há equipamento de combate. No Museu da Língua Portuguesa, não havia *sprinkler*. Aí, o incêndio fica gigantesco. Paralelo a isso, temos outro agravante. O poder público está sem dinheiro. Os estados estão de pires na mão, o governo federal também não tem recursos. Na cidade de Petrópolis, dos 11 carros dos bombeiros, nove estão quebrados. O governo não tem recursos para a manutenção de equipamentos, mangueiras, carros de bombeiros. ●

Walter Polido

Advogado, mestre em Direitos Difusos e Coletivos, coordenador acadêmico dos cursos de MBA em Gestão Jurídica de Seguro e Resseguro e de Especialização em Resseguro Avançado da Escola Nacional de Seguros e consultor da Polido e Carvalho Consultoria em Seguros e Resseguros.

Especialista em seguros de risco ambiental, o advogado Walter Polido condena a cultura da falta de prevenção “ressaltada como característica” do brasileiro. A imprevidência, diz ele, é reforçada pela impunidade dos culpados por desastres ambientais ou acidentes, como explosões de gás e incêndios, além da precária fiscalização por parte das autoridades públicas. Em entrevista à **Cadernos de Seguro**, ele analisa a legislação atual e a possibilidade de adoção de seguros ambientais obrigatórios.



CADERNOS DE SEGURO: Diante dos grandes acidentes ambientais que aconteceram no Brasil, principalmente nos últimos cinco anos, além de situações de risco que causaram tragédias, como o incêndio na Boate Kiss, no Rio Grande do Sul, e explosões de gás em estabelecimentos comerciais do Rio de Janeiro, podemos acreditar na mudança de pensamento e atitude do brasileiro, uma vez que o País não tem a cultura da prevenção?

WALTER POLIDO: Sempre que um acidente de grande proporção acontece no Brasil, as agendas contendo várias premissas reaparecem. A imprevidência fica patente, ressaltada como característica ou fazendo parte do DNA do nacional, como se isso bastasse para exonerar todos os envolvidos de suas responsabilidades. Somos um povo, uma sociedade que não se previne e, com base nesse princípio típico e caracterizador de país atrasado, ninguém tem culpa de seus atos. Essa conclusão parece ser verdadeira, porque a impunidade dos autores acaba confirmando a tese do caos, da completa anarquia. Todos parecem surpresos diante dos fatos ocorridos, como se a fatalidade tivesse escolhido pontualmente aquela empresa e de forma certamente injusta, apesar das medidas preventivas e de cuidados que acreditaram ter empreendido, enquanto a realidade demonstra que a imprevidência foi a causa-raiz de tudo, com raríssimas exceções. A iniciativa privada, representada pela indústria de bens e de serviços, de modo geral, enquanto promotora de grandes desastres, se mostra ou é surpreendida quase sempre numa atitude imprudente, de completo descaso. É como se os prejuízos decorrentes também não lhe afetassem. O Estado, invariavelmente, não consegue se desvincilar da condição de coprotagonista. Sempre aparecem falhas nas concessões de alvarás ou de licenças de funcionamento e operação, falta de fiscalização permanente e adequada e, até mesmo, em alguns casos, suspeita de corrupção dos agentes responsáveis.

CADERNOS: As medidas tomadas pelo Estado são insuficientes para a prevenção desses desastres?

WP: Em 2012, em decorrência da tragédia ocorrida no Rio de Janeiro em 2011, com fortes chuvas, deslizamentos, enxurradas e inundações na Região Serrana, o Governo Federal lançou o Plano Nacional para Prevenção de Desastres Naturais, anunciando o in-



***Somos um povo,
uma sociedade que
não se previne e,
com base nesse
princípio típico
e caracterizador
de país atrasado,
ninguém tem culpa
de seus atos.***

*Essa conclusão parece
ser verdadeira, porque a
impunidade dos autores acaba
confirmando a tese do caos,
da completa anarquia. 99*





vestimento de R\$ 18,8 bilhões. Outras catástrofes já aconteceram desde então e não se pode atestar a efetividade das ações que deveriam ter sido tomadas pelos gestores do Plano. No rompimento da barragem de rejeitos minerais em Mariana, a mídia noticiou que sequer existiam sirenes de aviso à população residente nas proximidades. Esses moradores ficaram à mercê tão somente da sorte – sem a assistência e a proteção, de fato, do Poder Público constituído, em todos os níveis da Federação. Os impostos são pagos, mas a contraprestação em serviços não é provida da mesma forma aos cidadãos-contribuintes. A população atingida ou que mais sofre as consequências é quase sempre aquela mais carente e desprovida do acesso a melhores condições de vida. Após o acidente de Mariana, o Governo Federal resolveu intensificar a exigência de apresentação do Plano de Ação de Emergência de Barragem de Mineração de todas as barragens existentes no país ao Departamento

Nacional de Produção Mineral, às prefeituras e órgãos de Defesa Civil, municipais e estaduais. Cogitou-se, também, a exigência da contratação de seguro compulsório pelo risco do rompimento de barragens. Somente em Minas Gerais há 220 barragens de rejeitos de mineração.

CADERNOS: Como as seguradoras podem contribuir para a prevenção para tais desastres?

WP: O seguro privado, por si só, não pode resolver a questão do descaso em relação à tomada efetiva de medidas de prevenção, sabidamente onerosas, e na condição de paliativo dessa omissão ou da deficiência dessas medidas. Não é este o objetivo do seguro. O risco segurado equilibra o evento que pode acontecer e todas as ações realizadas, mas certamente não pode haver a garantia daquilo que é praticamente certo em face da omissão deliberada do segurado na prevenção necessária e possível. Isso não seria o seguro conforme tradicionalmente foi concebido, conhecido e praticado. O seguro está baseado na probabilística e no risco, e não na certeza da ocorrência de todos os fatos garantidos, com exceção do seguro de vida. As seguradoras, portanto, devem ser tecnicamente aptas para analisar os riscos a elas ofertados, verificando, também e necessariamente, as medidas de prevenção tomadas pelos proponentes. Se aceitarem de forma amadora ou puramente comercial, sem exigências consistentes e perfeitamente técnicas, a probabilidade de amargarem prejuízos será muito alta, e isso prejudicará a mutualidade como um todo, pois que o preço dos seguros tenderá a se elevar também para aqueles que são previdentes.

CADERNOS: As seguradoras devem alertar para os riscos quando fecham um seguro ambiental?

WP: A obrigação de informar é do próprio segurado, e não da seguradora. O artigo 769 do Código Civil diz que o segurado é obrigado a comunicar ao segurador, logo que saiba, todo incidente suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à garantia, se ficar provado que silenciou de má-fé. O Código ainda prevê que, no caso de a agravação do risco se dar por culpa do segurado e, portanto, não dolosamente, a seguradora poderá decidir pela rescisão do contrato ou

As seguradoras do mercado são unanimemente desfavoráveis à obrigatoriedade do seguro ambiental, e a lei que eventualmente determinar algo contrário a esse pensamento não terá o condão de alterar a posição institucional do setor. 66

por mantê-lo vigente. Caso o segurado já soubesse da sobreposição dos resíduos além da capacidade da barragem quando houve a contratação do seguro, perderá o direito à garantia, conforme prevê o artigo 766, que ainda permite a rescisão do contrato pela seguradora, que também poderá cobrar o prêmio devido, mesmo após o sinistro.

CADERNOS: Em relação à Samarco, em nenhum momento se falou sobre a empresa possuir um seguro ambiental específico, mesmo que a atividade-fim exigisse ou recomendasse tal proteção.

WP: O seguro de responsabilidade civil com cobertura adicional para risco de poluição acidental e súbita não abrange os danos causados a bens naturais de qualquer espécie e, portanto, exclui os danos ecológicos – de natureza difusa. Existem seguros específicos para os riscos ambientais que já são encontrados no mercado segurador nacional, com apólices mais abrangentes, que incluem os danos aos bens naturais, assim considerados os ecossistemas, a fauna, a flora, a atmosfera, habitats, etc. Não consta, contudo, que a Samarco disponha dessa apólice em seu portfólio de seguros contratados.

CADERNOS: A frequência nesses acidentes poderia levar à obrigatoriedade das empresas que tenham atividades poluentes ou de risco a contratarem seguros ambientais?

WP: As seguradoras do mercado são unanimemente desfavoráveis à obrigatoriedade do seguro ambiental, e a lei que eventualmente determinar algo contrário a esse pensamento não terá o condão de alterar a posição institucional do setor, mesmo porque vigora o princípio máximo do prestígio à iniciativa privada no Brasil, conforme preceito constitucional. O seguro ambiental, portanto, assim como nos países desenvolvidos, deve permanecer na condição de mais uma entre as outras opções de garantia financeira a serem ofertadas pelos empreendedores diversos. Sempre que alguma tragédia de grandes proporções ocorre no país, surgem projetos de lei propondo a compulsoriedade do seguro ambiental, sem prosperar ao longo das últimas décadas. O mais recente, do senador Waldir Raupp, condiciona a concessão de alvará de funcionamento à contratação desse seguro. No entanto, nenhum modelo de seguro obrigatório funciona plenamente no Brasil, e não seria este, de complexa aplicação, que poderia dar certo. ●

Ronaldo Seroa

Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Econômicas/Departamento de Análise Quantitativa (DAQ) da UERJ. Doutor em Economia pela Universidade de Londres. Mestre em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ.

Autor de diversos trabalhos sobre mudanças climáticas e valoração econômica ambiental, o economista Ronaldo Seroa da Motta tem acompanhado as dificuldades das autoridades brasileiras em recuperar áreas degradadas, principalmente pelos obstáculos na remoção dos moradores das regiões de risco. As alterações climáticas, que nada têm a ver com a ocupação irregular do solo, também devem ser levadas em conta, lembra o economista, apontando que nem sempre há como atribuir os prejuízos financeiros dessas populações aos desastres ambientais. Em entrevista a **Cadernos de Seguro**, ele analisa diferentes aspectos econômicos e ambientais, afirmando que quem vivia no entorno do Rio Doce já enfrentava os efeitos de uma seca prolongada mesmo antes do rompimento da barragem em Mariana.



CADERNOS DE SEGURO: Cinco anos depois da tragédia na Região Serrana do Rio de Janeiro, provocada por chuvas intensas, pouco se fez em relação ao repasse de recursos e recuperação dos locais. Por que os governos estaduais e municipais não se preparam para situações como essa?

RONALDO SEROA: Do ponto de vista jurídico, até para efeitos de sinistro, a maior questão não é o valor do dano em si, é a causalidade. Estudos mostraram que, a cada 70 anos, cai uma quantidade de chuva similar àquela de 2011 na Região Serrana, mas as pessoas tendem a não olhar como risco uma probabilidade de recorrência de um evento com um intervalo de tempo tão grande. E, mesmo sem adensamento urbano, as encostas não resistem. Um dos principais focos de deslizamento ocorreu onde não havia concentração populacional, numa área que, independente de ocupação ou não, deveria ser considerada uma encosta de risco.

CADERNOS: Por que é tão difícil mudar a cultura de prevenção de risco para acidentes ambientais, no Brasil?

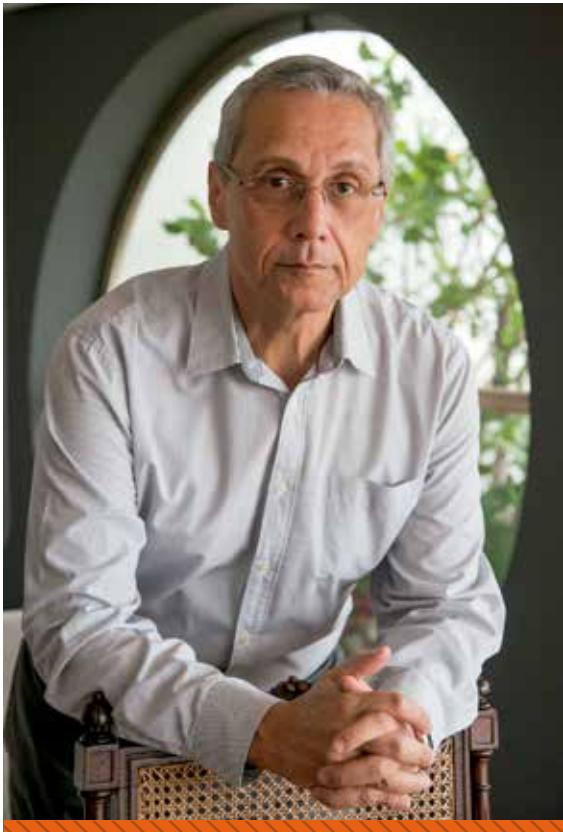
RS: É muito difícil implementar esses sistemas de forma completa, identificando áreas, adotando ações de preservação dos locais. O sistema brasileiro de monitoramento espacial hoje é dos mais avançados do mundo, pelo menos na América Latina. Depois de detectar o risco, há um problema político: a retirada dos moradores, que custa muito caro. Não se trata apenas de dar uma casa melhor. Os indivíduos sob risco serão os primeiros a estar contra. Não por ignorância, mas porque eles sabem que é um trauma, é um custo pessoal muito grande para essas famílias, e que o Estado não é confiável. As pessoas têm a vida delas, já criaram vínculos. Outra dificuldade está na identificação dos proprietários. É muita informalidade, muita ocupação irregular e clandestina do solo. Por último, é preciso construir parques e dar andamento a outros projetos que impeçam a ocupação daqueles terrenos, senão vira um ciclo que não termina nunca. É difícil trabalhar no nível da incerteza – incerteza do evento, da recorrência do evento, incerteza quanto ao valor do dano, quanto ao tipo de mitigação. Trabalhar com incerteza é o que a indústria de seguros tem medo. Ela gosta de risco, mas não de incerteza.



É difícil trabalhar no nível da incerteza – incerteza do evento, da recorrência do evento, incerteza quanto ao valor do dano, quanto ao tipo de mitigação.

Trabalhar com incerteza é o que a indústria de seguros tem medo. Ela gosta de risco, mas não de incerteza. 99





CADERNOS: Alguns países na América Latina, como o Chile, têm um seguro obrigatório pago ao governo, a fim de garantir uma reserva a ser usada na ocorrência de catástrofes naturais. Um caso que podemos comparar ao do Chile, aqui no Brasil, que diz respeito aos eventos recorrentes, é Santa Catarina, um estado também que sofre com enchentes constantes.

No Chile existe planejamento por causa da frequência com que é acometido por terremotos. Não podemos comparar, nem serve de exemplo para o Brasil, pois é uma situação totalmente diferente de incidência de risco. Santa Catarina é um estado onde todo mundo sabe que vai acontecer desgraça e ninguém faz nada. Todo mundo sabe que o Estado promete, mas não faz. E não adianta advogar contra o Estado. Identificar áreas de risco não é difícil. O problema é o que se faz depois que se identifica o risco.

CADERNOS: Um levantamento do IBGE aponta a queda da produção industrial em Minas Gerais e no Espírito Santo antes e depois do acidente em Mariana. É possível dimensionar o quanto esse tipo de acidente afeta a população local?

RS: São vários fatores que levam à redução na produção. Quando houve o desastre da refinaria em Duque de Caxias, em 1992, identificou-se que a produção de peixes na Baía de Guanabara havia caído, e os pescadores passaram seis meses sem poder exercer suas atividades. Fez-se uma análise da série histórica para entender se essa queda era sazonal. Inclusive naquele ano, naquela estação, havia caído menos que nos outros anos. O Ministério Público já estava embarcando na questão dos 10% de queda quando se deparou com a série histórica e constatou que todo ano há uma redução de 15%. Então, não dá para dimensionar. Na verdade, a produção de peixe da Baía de Guanabara já não estava bem. Portanto, é preciso analisar o dano primeiro, em vez do valor. A Petrobras fez isso, assumiu todos os prejuízos, na época, no entanto, uma hora a conta começou a ficar muito alta. Para se ter uma noção, o governo do Estado alegou que houve um impacto numa área de dois quilômetros de manguezal e, no fim das contas, a empresa provou que o impacto ocorreu numa área de 200 metros. A Petrobras fez um levantamento de todo o petróleo da Baía de Guanabara durante cinco, seis anos e constatou que só naquela determinada área havia óleo da

O causador do dano, num caso ambiental, em geral, tem interesse em resolver a questão muito rápido. Porém, o outro lado coloca todos os prejuízos nas mãos do causador. Quando se trata de uma boa corporação, ele não pode admitir isso, porque ele sabe que está errado. 99

refinaria, o resto era de navio. Como este caso, vários são recorrentes. Já houve muito promotor que me agradeceu e muito promotor que me condenou, pois muitas vezes eu disse que o dano não era aquele, pois não havia evidência. Não posso valorar um dano sem evidência. No caso de Mariana, é preciso analisar bem essa redução, verificar o levantamento do IBGE, a sazonalidade. Aquela região já vinha numa derrocada econômica enorme, num processo recessivo muito grande, porque o Rio Doce já estava seco. Se a seca continuasse, ele iria morrer.

CADERNOS: O Rio Doce estava seco devido a um fenômeno natural ou por um desgaste provocado?

RS: Os rios São Francisco, Rio Doce, Paraíba do Sul, Jundiaí e Capivari estavam passando por uma seca, porque o El Niño foi muito mais severo neste ano. Esta seca ocorre de 90 em 90 anos. O Rio Doce passou por um processo de ocupação muito grande devido ao *boom* das *commodities*, que drenou o rio. A política de recursos hídricos lá nunca funcionou. Então, a gestão do rio já era muito ruim. Sobre o acidente de Mariana, as pessoas dizem que o Rio Doce está ruim, mas não se sabe como ele era antes, como

ele ficou depois, o que dificulta qualquer discussão do ponto de vista do seguro e judicial. O fato é que houve um rompimento de barreira, assume-se a culpa, mas desde quando a qualidade daquela água piorou por conta do acidente? Ela já estava ruim? Qual foi o meu adicional?

CADERNOS: Como está hoje a questão de Mariana?

RS: A grande discussão que se coloca, não do ponto de vista econômico, mas do ponto de vista corporativo, é descobrir por que a Samarco, uma empresa que tem regras modernas, sofisticadas, não previu, não evitou esse acidente. Isso é o que mais me intriga. O local onde a tragédia de fato ocorreu é a parte mais fácil de valorar. É sabido quem são os moradores, há fotografias das propriedades para identificar quem são os produtores naquela região do primeiro impacto. Agora, o que chamamos de *off site*, “fora”, “indireto”, nós não sabemos se é, de fato, do acidente. O causador do dano, num caso ambiental, em geral, tem interesse em resolver a questão muito rápido. Porém, o outro lado coloca todos os prejuízos nas mãos do causador. Quando se trata de uma boa corporação, ele não pode admitir isso, porque ele sabe que está errado. ●